

Ofício nº 90/2015/SAS-ANA
Documento nº: 00000.039026/2015-32

Brasília, 6 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Renato Paim
Diretor Presidente
Agência Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – AGERH-ES
Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro nº 95 - Mata da Praia
29066-070 – Vitória – ES

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2014 e cálculo do valor da 2ª parcela a ser transferida ao estado do Espírito Santo**
Referência: Processo 02501. 000612/2014-91- Contrato nº 044/ANA/2014

Senhor¹ Diretor Presidente,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Espírito Santo do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 044/ANA/2014, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 15/2015/COAPP/SAS de 6 de julho de 2015, que o estado **atendeu parcialmente** as metas previstas, estando assim apto a receber a 2ª parcela no **valor de 714.600,00** (setecentos e quatorze mil e seiscentos reais), uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos no Contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs) responsáveis, tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo a seguinte documentação:
 - ✓ **Nota Técnica nº 6/2015/COCAD** (Doc. nº 00000.026574/2015-01) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - ✓ **Nota Técnica nº 3/2015/COSUB** (Doc. nº 00000.020552/2015-29) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/SPR** (Doc. nº 00000.023954/2015-85) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - ✓ **Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA** (Doc. nº 00000.024386/2015-30) e **Nota Técnica nº 5/2015/COART** (Doc. nº 00000.027867/2015-05) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
 - ✓ **Nota Técnica nº 16/2015/COSER/SER** (Doc. nº 00000.025089/2015-10) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para segurança de barragens;
 - ✓ **Nota Técnica nº 15/2015/COAPP/SAS** (Doc. nº 00000.038752/2015-38) –

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

5. Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.
Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos